**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 044/2021**

**O Presidente da Câmara do Município de Missal,** Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias aos servidores **Nelson Matias Griebeler,** portador do RG 6.433.761-0 e **Fernando Luis Simon**, portador do RG 3.802.762-0, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 16 a 19 de novembro de 2021, para participar de curso de capacitação com o tema "Advogados Municipais – Seu Papel na Nova Licitação" ministrado pela empresa Uni Gestão Pública Capacitação e Treinamento.

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias a servidora **Marcia Everling,** portadora do RG 4.959.532-8, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 16 a 19 de novembro de 2021, para participar de curso de capacitação com o tema "Contabilidade Municipal – Ajustes da emenda 109" ministrado pela empresa Uni Gestão Pública Capacitações e Treinamento.

**Art. 3º -** Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias ao servidor **Júlio César Zanfonato,** portadora do RG 10.157.312-5, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 16 a 19 de novembro de 2021, para participar de curso de capacitação com o tema "Portal, Ouvidoria e LGPD" ministrado pela empresa Uni Gestão Pública Capacitações e Treinamento.

**Art. 4º -** Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 10 de novembro de 2021.

Elmo Franke Pauli
**Presidente**